COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP divulga o resultado da análise dos recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Gestão Cultural), objeto do Edital de Abertura RH 11/2024.

NOME - CPF PARCIAL - SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO

THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA - 460.892... - Indeferido

Edital RH 116/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Gestão Cultural) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 11/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Cooperação Internacional – Inglês), objeto do Edital de Abertura RH 12/2024.

Edital RH 117/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (Cooperação Internacional – Inglês) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 12/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Conservação e Restauro), objeto do Edital de Abertura RH 13/2024.

Edital RH 118/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Conservação e Restauro) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 13/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Documentação Museológica / Documentalista de Acervo), objeto do Edital de Abertura RH 14/2024.

Edital RH 119/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Documentação Museológica / Documentalista de Acervo) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 14/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Entomologia), objeto do Edital de Abertura RH 15/2024.

Edital RH 120/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Entomologia) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 15/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Herpetologia), objeto do Edital de Abertura RH 16/2024.

Edital RH 121/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Herpetologia) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 16/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Médico Veterinário (Diagnóstico por Imagem), objeto do Edital de Abertura RH 17/2024.

Edital RH 122/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Médico Veterinário (Diagnóstico por Imagem) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 17/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Nutricionista, objeto do Edital de Abertura RH 18/2024.

Edital RH 123/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Nutricionista para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 18/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Secretário, objeto do Edital de Abertura RH 19/2024.

Edital RH 124/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Secretário para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 19/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Segundo Solista (Trompa), objeto do Edital de Abertura RH 20/2024.

Edital RH 125/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Segundo Solista (Trompa) para a realização da Prova Dissertativa, em 26/04/2024, às 10h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 20/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Curadoria de Coleções Arqueológicas e Etnográficas), objeto do Edital de Abertura RH 21/2024.

Edital RH 126/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Curadoria de Coleções Arqueológicas e Etnográficas) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 21/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Educador (Enfermagem), objeto do Edital de Abertura RH 22/2024.

Edital RH 127/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Educador (Enfermagem) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 22/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (Generalista), objeto do Edital de Abertura RH 23/2024.

Edital RH 128/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (Generalista) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 23/2024 de Abertura de Concurso Público.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS

A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra a lista de inscritos no Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (Produção Editorial), objeto do Edital de Abertura RH 24/2024.

Edital RH 129/2024

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP convoca todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (Produção Editorial) para a realização da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa, em 28/04/2024, às 13h00, nos locais indicados no site da FUVEST (www.fuvest.br), nos termos do Edital RH 24/2024 de Abertura de Concurso Público.

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 23/04/2024

À vista do Edital 17/2024 de Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas) iniciado com a publicação do Edital RH 12/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.

Despacho do Coordenador de Administração Geral, de 23/04/2024

À vista do Edital 22/2024 de Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (Orçamento de Obras) iniciado com a publicação do Edital RH 16/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/07/2023.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Retificação do D.O. de 22 de abril de 2024 em nome de PAULO ANTONIO DANTAS DE BLASIS,

Onde se lê: junto ao Departamento de Economia conforme Edital de abertura MAE nº 001-2023.

Leia-se: junto à área de Arqueologia Brasileira conforme Edital de abertura MAE nº 001-2023.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ATAc 033/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO CURSO DE LAZER E TURISMO DA ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 10/04/2024, estarão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias (observar o Regimento da Unidade), com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 26/04/2024 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10/06/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1247450, com o salário de R$ 14.761,02 (referência de maio/2023), junto ao Curso de Lazer e Turismo, na especialidade Direito, Poder Público e Terceiro Setor no Lazer e Turismo, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Disciplinas:

ACH1524 - Direito Aplicado ao Lazer e Turismo,

ACH1518 - Poder Público e Terceiro Setor no Lazer e Turismo,

ACH0041 - Resolução de Problemas I,

ACH0042 - Resolução de Problemas II,

ACH0141 Sociedade, Multiculturalismo e Direitos – Estado e Sociedade

ACH0151 Sociedade, Multiculturalismo e Direitos – Cultura Digital

ACH0161 Sociedade, Multiculturalismo e Direitos – Direitos Humanos e Multiculturalismo

Programa:

1. Ética e direito: debates teóricos e interfaces com lazer e turismo,

2. Direito do consumidor e aplicações em lazer e turismo,

3. Direito ambiental e sua relação com lazer e turismo,

4. Direito administrativo, contratos e análise econômica em lazer e turismo,

5. Direito do trabalho e questões laborais em lazer e turismo,

6. Direito internacional público e privado e aplicações em lazer e turismo,

7. Regulação do ambiente digital e as implicações para lazer e turismo,

8. Histórico e tipologias de organizações do terceiro setor em lazer e turismo,

9. Contextos e limites de atuação das organizações de terceiro setor em lazer e turismo,

10. Parcerias entre poder público, setor privado e terceiro setor em lazer e turismo,

11. O Novo Código Civil e o Estatuto Social das ONGs: implicações para lazer e turismo,

12. Financiamento, fiscalização e controle de organizações do terceiro setor em lazer e turismo,

13. Atuação de profissional de lazer e turismo no terceiro setor,

14. O uso da metodologia de Resolução de Problemas e demais metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem em lazer e turismo.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

§ 12 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 13 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 14 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 15 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 16 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 17 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 18 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

I) 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades em sessão de 19/10/2022;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a segunda fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Ao término da apreciação da prova escrita, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste Edital.

6. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

7. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

8. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

9. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos do item 11 deste edital.

10. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. - Aplicar-se-á pontuação diferenciada aos candidatos pretos, pardos e indígenas, nos termos ora especificados.

§ 1º - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do concurso público é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

- PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

- MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida nos itens 4 e 13 do presente Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

- MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

§ 2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

- NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 24 de abril de 2024 às 05:03:42